INDICAÇÃO Nº 202/2015

Implantação de lombadas em frente ao Clube e a Igreja de Sol Nascente, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de lombadas em frente ao Clube e a Igreja em Sol Nascente, localizados na Rodovia rural Tilo Nodari.

São necessárias duas lombadas, as quais devem ser construídas a 200m de distância uma da outra, sendo uma antes do clube e outra depois da igreja.

Tal solicitação vem ao encontro de uma demanda existente quanto à necessidade da diminuição de velocidade por parte dos veículos que transitam na rodovia rural.

Do apresentando aguarda-se ansiosamente o atendimento, levando em consideração os benefícios que trará tanto para o trânsito quanto para os pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.

ROGÉRIO MASSING